

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA COREN-RJ Nº 1.008, DE 17 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO, JUNTAMENTE COM O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA AUTARQUIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Decisão Cofen nº 113/2024, de 24 de junho de 2024, que homologa o Regimento Interno da Autarquia; CONSIDERANDO: 1. Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de empregados públicos para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública; 2. A deliberação da Presidência através do Memorando nº 439/2026 - Presidência, datado de 17/07/2026. resolve:

Art.1º Nomear LINDOMAR DE OLIVEIRA ANTONIO para o emprego público em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVELVI, a partir de 21/07/2026.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir da data supracitada.

ROSIMERE MARIA DA SILVA

Presidente do Conselho

Em exercício

ANTONIO DA SILVA RIBEIRO

1º Secretário

PORTARIA COREN-RJ Nº 1.064, DE 27 DE JULHO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Decisão Cofen n.º 113/2024, de 24 de junho de 2024, que homologa o Regimento Interno da Autarquia; CONSIDERANDO: 1. O inteiro teor do Processo Administrativo n.º 605/2026; 2. A Portaria Coren-RJ n.º 316/2026, a qual concedeu licença sem vencimentos ao empregado Público Edel da Silva Melo; 3. O requerimento apresentado pelo referido empregado, por meio do qual solicita a cessação da licença sem vencimentos e formaliza sua solicitação de demissão, resolve:

Art. 1º Encerrar, a contar de 27 de julho de 2026, a licença sem vencimentos concedida ao empregado público EDEL DA SILVA MELO, matrícula n.º 000400, ocupante do emprego público de Analista de Sistemas, por meio da Portaria Coren-RJ n.º 316/2026, em razão da solicitação de demissão por ele apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros a contar da data supracitada.

ROSIMERE MARIA DA SILVA

Presidente do Conselho

Em exercício

ANTONIO DA SILVA RIBEIRO

1º Secretário

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

PORTARIA CREFITO-11 Nº 28, DE 31 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO-11, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO ALVES DA SILVA, Analista Superior Contábil, para substituir a titular do cargo de Chefe do Setor Financeiro Contábil e Patrimonial do CREFITO-11, CATYUCIA ANDRADE FELIX, durante todo o período de seu afastamento de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MESSIAS RODRIGUES FERNANDES

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

PORTARIA CREFITO-15 Nº 24, DE 30 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO - CREFITO-15, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e:

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 1º de março de 2024, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível superior, nível médio e nível médio técnico no quadro permanente de pessoal do CREFITO-15;

CONSIDERANDO que a servidora JOYCE FERREIRA DA SILVA foi nomeada, tomou posse e entrou em exercício no cargo de Analista Administrativo em 27 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado voluntariamente pela referida servidora, protocolado em 28 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora JOYCE FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial nível II e do cargo efetivo de Analista Administrativo do CREFITO-15.

Art. 2º A presente exoneração produzirá efeitos a partir de 30 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE NUNES DA COSTA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 58 - PR/BA/DE/BA/PLENARIO/BA/CRMV-BA/SISTEMA, DE 27 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA (CRMV-BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no Art. 11, alínea "m", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV n.º 591, de 26 de junho de 1992,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 0320038.00000004/2025-70, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Sindicante com o objetivo de investigar e apurar os fatos apontados no processo SUAP nº 0320038.00000004/2025-70.

Designar os seguintes membros para compor a Comissão:

I - Daiane Oliveira dos Santos Silva, matrícula CRMV-BA 1076;

II - Leonardo Otto Caria Rutz, matrícula CRMV-BA 1078; e

III - Cléa Neves Santos , matrícula CRMV-BA 1006.

Parágrafo único. A presidência ficará a cargo do membro nomeado no inciso I.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão obedecerão ao regramento positivado no Manual de Processo Administrativo do CFMV.

Art. 3º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante requerimento formal e motivado.

Art. 4º - Cumpra-se, dando ciência aos interessados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, indo à publicação na Intranet, no sítio eletrônico oficial do CRMV-BA e no D.O.U.

LUCIO LEOPOLDO ARAGÃO DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 5ª REGIÃO

PORTARIA CRN-5 Nº 19, DE 28 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583/78, Lei nº 14.924/202 e pelo Decreto nº 84.444/80, bem como pelo seu Regimento Interno, Resolução CFN nº 785/2024; considerando o quanto disposto na Resolução CFN nº 564, de 21 de novembro de 2015; considerando o pedido formulado pela Nutricionista Márcia Cristina A. Magalhaes Oliveira, CRN5 1513 de renúncia das atribuições enquanto membro da Comissão Eleitoral por motivos de foro íntimo; considerando que seu pedido de renúncia foi devidamente apresentado também no âmbito da Comissão Eleitoral, inexistindo prejuízo para o procedimento eleitoral, tendo sido acatado; considerando que a composição da citada comissão é ato voluntário e honorífico, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria CRN5 no. 10/2026 exclusivamente no tocante a substituição da Nutricionista Márcia Cristina A. Magalhaes Oliveira, CRN5 1513, que deixa de compor a Comissão Eleitoral CRN5 para o triênio 2026/2029, sendo substituída pela Nutricionista Janaína Sant’anna de Queiroz Costa, CRN5 1022.

Art. 2º - Permanecem inalterados todos os demais artigos da Portaria CRN5 número 10/2026 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

IZA CHARLA DA SILVA MACEDO

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 5ª REGIÃO (CRN-5), no uso de suas atribuições legais (Lei nº 6.583/1978, Decreto nº 84.444/1980 e Resolução CFN nº 787/2024), resolve:

Tornar pública a criação do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Coordenador de Comunicação no âmbito da Autarquia. Nomear a servidora JOSICLEIA SELES BARRETO RIBEIRO (RG nº 21.XXX.167-XX SSP-BA e CPF nº X74.4X2.20X-XX) para ocupar a referida função, fazendo jus ao acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o salário-base como adicional de função, sem direito adquirido à incorporação. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2026, devendo as partes celebrar o competente aditivo ao contrato de trabalho já existente. Publique-se.

IZA CHARLA DA SILVA MACEDO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA DE PESSOAL CREMESE SEI-Nº 5, DE 31 DE JULHO DE 2026

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2025, com resultado final homologado pela Portaria CREMESE nº 21, de 23/10/2025, publicada no Diário Oficial da União em 29/10/2025 - Edição 206 - Seção: 2 - p. 73, resolve:

Art. 1º. Fica nomeado EMANUEL VITOR FREITAS SANTOS, portador do RG/CPF nº 045.XXX.XXX-21 e inscrição nº 719.02750522/5, classificação - classificação - 1º lugar da Cota Pessoa Preta ou Parda, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar administrativo, nos termos da peça editalícia, com data de admissão em 03/08/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/08/2026.

JILVAN PINTO MONTEIRO

Presidente CREMESE

Editais e Avisos

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 52, DE 31 DE JULHO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria IPHAN nº 253, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2025, e pela Portaria IPHAN nº 141, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto na Portaria MINC Nº 14, de 8 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2025, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01450.010826/2026-99, resolve:

I. Tornar pública a suspensão do pagamento dos aposentados e pensionista relacionados abaixo, aniversariantes do mês de ABRIL de 2026, em razão do não atendimento à convocação e à respectiva notificação para realização da prova de vida anual, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2026.

MATRÍCULA	CPF	NOME	SITUAÇÃO
05944571	XXX.318.567-XX	ANA ROSA BARREIRO DO NASCIMENTO	PENSIONISTA
0223157	XXX.974.697-XX	ADA CAVALCANTI DE CAMARGO	APOSENTADA
0223156	XXX.352.417-XX	ALAIR SIQUEIRA BARROS	APOSENTADO
0223340	XXX.519.386-XX	JOSE ARCANJO DO COUTO BOUZAS	APOSENTADO

II. O restabelecimento do pagamento dos proventos, benefícios de pensão ou reparação econômica fica condicionado à comprovação de vida, mediante comparecimento pessoal do interessado à agência bancária, portando Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento oficial de identificação com foto ou por meio da Prova de Vida Digital (aplicativo SouGov.br), conforme Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020.